

CDS - CÂMARA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (PÔSTER)

NOME: LUCAS YUJI SONODA

TÍTULO: ACESSO A MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL: CARACTERIZAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS EM UMA REGIÃO DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

AUTORES: MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA, LUCAS YUJI SONODA, MARIA AMBROSINA CARDOSO MAIA, LUCAS YUJI SONODA, MARIA DA GRAÇA LEPRE HAWERROTH

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PApq/UEMG

PALAVRA CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO, MEDICAMENTOS, PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS

RESUMO

Judicialização da saúde é recorrer ao Poder Judiciário para assegurar o direito fundamental à saúde. Dentre tantas ações os medicamentos se constituem como um dos principais entes demandados nos autos, que são definidos como o veículo de acesso a insumos para a saúde. O presente estudo tem como objetivo avaliar as prescrições médicas dos processos judiciais ativos no Núcleo de Assistência Farmacêutica da Superintendência Regional de Saúde de Passos. Diante do aumento dos processos por acesso a medicamentos e de seu impacto desfavorável nas finanças da saúde, é de inخورável valor o estudo das prescrições médicas judiciais, pois pode-se reconhecer empecilhos e formular estratégias que visem ao decréscimo de autos e a orientação de médicos, gestores e máquina pública para um tratamento de saúde de excelência a fim de garantir saúde e equidade. Este é um estudo descritivo, do tipo documental com abordagem quantitativa realizado na Superintendência Regional de Saúde de Passos (SRS), Fórum da Comarca de Passos e Justiça Federal de Passos, com processos existentes no período de janeiro a junho de 2018. Os dados são coletados por meio de formulário. No período estudado constatou-se a existência de 549 processos judiciais requisitando tecnologias em saúde. Até o momento 137(25%) foram analisados e destes foram excluídos os que não abordavam acesso de medicamentos o que totalizou 134 processos. Nestes 134 processos analisados verifica-se que as doenças do aparelho circulatório representam 40,77% das patologias que demandam medicamentos judicializados, seguida pelas doenças endócrinas (26,61%) e doenças renais (6,87%). Verificou-se o pedido de 256 requisições, resultando em média 1,91 medicamentos por processo, sendo os 10 fármacos mais requisitados equivalentes a 46,8%. O medicamento com o maior número de ações foi a rivaroxabana, compreendendo 30 (22%) processos. Consta assim que as doenças cardiovasculares apresentam impacto considerável na judicialização da saúde.